



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social**

**PORTARIA N.º 023-2019 - "Dispõe  
sobre a conclusão perícia Médica"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

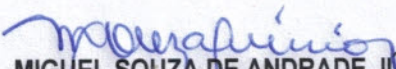
**RESOLVE,**

Artigo - 1º REVOGA A PORTARIA Nº82/2018 DA SEGURADA, SRº NEUZELI GARCIA DA SILVA, CONFORME O LAUDO MÉDICO PERICIAL REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO 2019 FOI SUBMETIDA A CONSULTA MÉDICA PERICIAL O MÉDICO DRº ALCIMAR AVALIOU SUA PATOLOGIA E SUGERIU 90 DIAS DE REPOUSO COM O INICIO NO DIA 26 FEVEREIRO 2019 E TERMINO NO DIA 27 DE MAIO DE 2019 E QUE OSEGUADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFICIO DE AUXLIO DOENÇA, CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM nº. 043/2018 A PARTIR DESTA DATA, ATE POSTERIOR DELIDERAÇÃO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 27/02/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIO**  
Diretor/Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 27 / 02 / 2019